



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 622/2024 – De 09 de Dezembro de 2024.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

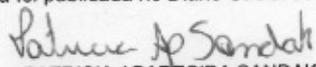
**Art. 1º** - CONCEDER estabilidade ao servidor **MARCELO BARCELOS**, investido no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS, nomeado em 01.03.2021, por ter sido considerado apto na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório no período compreendido dentro do prazo das avaliações, à partir de 01.03.2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01.03.2024.

Paço do Contestado, 09 de Dezembro de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

